

## 6. Trilhas de Produção

As trilhas de produção são processos de formação, aprofundamento e construção artística com a duração de 12 meses que resultará na produção de uma obra. Esta obra poderá ser uma exposição, um vídeo, uma composição coreográfica ou a formação de conjuntos musicais, entre outros.

*Comentários da OS: **Meta cumprida** para as três Fábricas em operação. A Fábrica de Cidade Tiradentes passará a oferecer Trilhas após os primeiros 12 meses de operação.*



Trilha de produção: Orquestra Sinfônica do CFC Sapopemba

## 7. Fábrica Aberta

Consiste em estabelecer articulação com os movimentos, lideranças, organizações da sociedade civil e, especialmente, grupos juvenis do entorno. Para tanto, são ofertados:

- Equipamentos e espaço para pesquisa, ensaio, produção e difusão da produção cultural local nas diferentes linguagens artísticas para grupos juvenis;
- Encontros de trocas culturais entre quatro ou mais coletivos artísticos e/ou entre coletivos e um profissional/grupo de referência no campo da cultura;
- Seminário mediado por profissionais da área da cultura articulando os âmbitos acadêmico, técnico e comunitário, nas diversas linguagens artísticas.

Público alvo: movimentos, lideranças, organizações da sociedade civil e, especialmente, grupos juvenis do entorno.

*Comentários da OS: Todas as metas de 2013 foram **superadas** para as Fábricas de Vila Curuçá, Sapopemba e Itaim Paulista. Já a Fábrica de Cidade Tiradentes ficou abaixo da meta anual, nos itens "Encontro com profissional referência no campo cultural" e "Encontros de trocas culturais entre grupos", devido à previsão inicial de inaugurar a Fábrica em março de 2013.*

*Além disso, como o Termo de Compromisso com o Museu da Imagem e do Som será celebrado somente no primeiro trimestre de 2014, a meta anual de Cidade Tiradentes para "Eventos de promoção da difusão por meio de outros Programas do Governo e da Iniciativa Privada" também ficou aquém do previsto.*



*A superação das demais metas se deu pela intensa divulgação diária na circunscrição territorial ao entorno das Fábricas, mostrando um aumento significativo de participação das escolas municipais, estaduais e atingindo as organizações não governamentais, conforme detalhado no **ANEXO TÉCNICO 2** – e não excedeu a previsão orçamentária anual, pois a previsão contemplava custos com locação de equipamentos e cachês mais elevados, o que não ocorreu.*

## **8. Teatro**

Cada Fábrica possui um Teatro que acolherá os espetáculos e outras ações de difusão realizadas pelo Programa Fábricas e por Programas do Governo, da iniciativa privada e do Distrito.

A programação do Teatro compreende:

- Eventos de difusão do distrito;
- Fábrica Aberta: difusão por meio de outros Programas do Governo e da Iniciativa Privada;
- Fábrica Aberta: eventos de Difusão Juvenil;
- Ensaios e apresentações do Projeto Espetáculo.

**Metas superadas** conforme detalhado no **ANEXO TÉCNICO 2**.



*Eventos de Formatura de escolas as região,  
realizados no Teatro*



### III - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

As atividades administrativas compreendem acompanhar e administrar rigorosamente os recursos empregados no custeio dos recursos humanos administrativos e operacionais, consultorias, estagiários e ações necessárias para a execução do Contrato de Gestão otimizando a utilização dos recursos de maneira racional e transparente, comprovados por indicadores de equilíbrio financeiro e despesas com pessoal.

#### 1. Equilíbrio Financeiro:

<i>Indicador</i>	<i>Meta 2013</i>	<i>Realizado no ano de 2013</i>
Índice de liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo circulante)	Igual ou maior que 1 ao final do ano fiscal	1,0245
Índice Receitas totais/Despesas totais	Igual ou maior que 1 ao final do ano fiscal	1,0000
Relação Despesas com recursos humanos da área meio/despesas com recursos humanos da área fim	Menor ou igual a 0,3	0,1403

**Comentários da OS:** os índices foram atingidos dentro do esperado, conforme memória de cálculo abaixo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{9.000.531,64}{8.785.512,80} = 1,0245$$

$$\frac{\text{Receitas Totais}}{\text{Despesas Totais}} = \frac{25.029.883,88}{25.029.883,88} = 1,0000$$

$$\frac{\text{Desp. Pessoal Área meio}}{\text{Desp. Pessoal Área fim}} = \frac{1.996.164,09}{14.228.588,89} = 0,1403$$

#### 2. Despesas com Pessoal

<i>Ação</i>	<i>Indicador</i>	<i>Realizado no ano de 2013</i>
Manter gastos com pessoal até o limite estabelecido no contrato de gestão	Índice satisfatório = 70% sobre orçamento anual	66,3%
Manter gastos com diretoria até o limite do contrato de gestão	Índice satisfatório = 1,5% sobre orçamento anual	1,3%

**Comentários da OS:** os índices foram atingidos dentro do esperado, conforme memória de cálculo abaixo.

$$\frac{\text{Desp. Pessoal}}{\text{Orçamento anual}} = \frac{16.224.753}{24.456.172} = 0,66$$

$$\frac{\text{Desp. Diretoria}}{\text{Orçamento anual}} = \frac{315.753}{24.456.172} = 0,013$$



**CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**Contrato de Gestão nº 01/2011 - Fábricas de Cultura de Vila Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista e Cidade Tiradentes**  
**Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado - exercício 2013**

RECEITAS		Orçamento Anual	Realizado 1º trim	Realizado 2º trim	Realizado 3º trim	Realizado 4º trim	Realizado Anual	% Realizado
<b>1.</b>	<b>Repasso do Contrato de Gestão</b>	27.200.000	6.800.000	3.509.329	6.530.323	6.579.781	23.419.433	86%
<b>2.</b>	<b>Captação de Recursos Financeiros Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, livreria etc.)</b>	-	-	1.834	909	7.810	10.553	-
<b>3</b>	<b>Receitas financeiras</b>	540.000	214.205	274.099	282.296	255.587	1.026.186	190%
<b>TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO CG</b>		<b>27.740.000</b>	<b>7.014.205</b>	<b>3.785.261</b>	<b>6.813.528</b>	<b>6.843.178</b>	<b>24.456.172</b>	<b>88%</b>
DESPESAS vinculadas ao Contrato de Gestão		Despesas	Realizado 1º trim	Realizado 2º trim	Realizado 3º trim	Realizado 4º trim	Realizado Anual	% Realizado
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>20.899.800</b>	<b>4.033.313</b>	<b>4.749.079</b>	<b>5.867.851</b>	<b>5.178.191</b>	<b>19.828.433</b>	<b>95%</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>15.937.714</b>	<b>3.305.020</b>	<b>3.705.620</b>	<b>4.882.970</b>	<b>4.331.142</b>	<b>16.224.753</b>	<b>102%</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios</b>	<b>15.937.714</b>	<b>3.305.020</b>	<b>3.705.620</b>	<b>4.882.970</b>	<b>4.331.142</b>	<b>16.224.753</b>	<b>102%</b>
1.1.1.1	Dirigentes	392.000	65.052	97.825	89.856	63.019	315.752,82	81%
1.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.2	Área Fim	392.000	65.052	97.825	89.856	63.019	315.752,82	81%
1.1.1.2	Demais Empregados	15.501.714	3.233.697	3.614.066	4.790.714	4.263.323	15.901.800	103%
1.1.1.2.1	Área Meio	1.721.714	444.140	426.586	605.971	519.467	1.996.164,09	116%
1.1.1.2.2	Área Fim	13.780.000	2.789.556	3.187.481	4.184.743	3.743.856	13.905.636,07	101%
1.1.1.3	Estagiários	44.000	6.272	6.272	2.400	4.800	7.200	16%
1.1.1.3.1	Área Meio	44.000	6.272	6.272	2.400	4.800	7.200	16%
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-	0%
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>4.962.086</b>	<b>728.293</b>	<b>1.043.459</b>	<b>984.880</b>	<b>847.048</b>	<b>3.603.680</b>	<b>73%</b>
1.2.1	Limpeza	1.690.000	307.735	292.488	372.482	383.986	1.356.690,73	80%
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	3.050.000	384.092	515.477	536.288	557.013	1.992.869,54	65%
1.2.3	Jurídica	35.000	-	-	-	-	-	0%
1.2.4	Informática	14.086	-	9.880	5.622	8.763	24.264,84	172%
1.2.5	Administrativa / RH	13.000	4.326	3.449	14.588	21.722	44.083,98	339%
1.2.6	Contábil	105.000	19.362	19.406	23.423	16.800	78.991,80	75%
1.2.7	Auditoria	55.000	7.659	10.583	31.901	10.684	60.827,27	111%
1.2.8	Demais [Prestadores PJ]	-	5.119	192.176	576	151.920	45.952,32	-
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos</b>	<b>1.505.000</b>	<b>215.305</b>	<b>777.286</b>	<b>241.897</b>	<b>439.684</b>	<b>1.674.172</b>	<b>111%</b>
2.1	Locação de imóveis/veículos	300.000	28.648	93.855	76.376	168.227	367.105,87	122%
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás e etc...)	640.000	79.225	136.641	141.790	147.472	505.128,53	79%
2.3	Uniformes e EPis	35.000	1.517	7.319	3.034	3.304	15.173,14	43%
2.4	Viagens e Estádias	-	-	2.800	3.773	7.586	14.158,46	-
2.5	Material de consumo, escritório e limpeza	300.000	57.724	86.838	74.953	62.587	282.102,03	94%
2.6	Despesas tributárias e financeiras	200.000	47.458	72.382	2.548	14.150	136.537,40	68%
2.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy e etc...)	30.000	734	173.611	65.108	22.561	262.013,63	873%
2.8	Investimentos (Especificar)	-	203.841	-	125.685	13.797	91.953,12	-
<b>3</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>588.700</b>	<b>64.167</b>	<b>76.457</b>	<b>122.636</b>	<b>75.146</b>	<b>338.406</b>	<b>57%</b>
3.1	Conservação e manutenção da(s) edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	417.100	55.460	15.541	56.581	53.853	181.433,93	43%
3.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	5.000	1.500	3.158	10.274	2.977	11.955,23	239%
3.3	Equipamentos / Implementos	-	-	-	-	-	-	-
3.4	Adequação das áreas de trabalho	141.600	-	-	7.431	6.702	14.133,29	10%
3.5	Projetos de arquitetura e engenharia	-	-	-	-	12.600	12.600,00	-
3.6	Seguros (predial, incêndio e etc...)	25.000	3.846	3.846	-	-	-	0%
3.7	Outras despesas (especificar)	-	-	14.263	630	6.588	21.480,74	-
3.8	Investimentos (Especificar)	-	3.362	47.342	47.720	1.621	96.803,30	-
<b>4</b>	<b>Acervo: Biblioteca</b>	<b>35.000</b>	<b>-</b>	<b>4.851</b>	<b>3.321</b>	<b>26.372</b>	<b>34.543</b>	<b>99%</b>
4.1	Aquisição de acervo	35.000	-	4.851	3.321	26.372	34.543	99%
4.5	Outras despesas (eventos)	-	-	-	-	20.501	20.500,93	59%
4.6	Investimentos	-	-	13	-	-	13,00	-
<b>5</b>	<b>Programação Cultural: Fábrica Aberta e Teatro</b>	<b>1.086.000</b>	<b>123.870</b>	<b>111.237</b>	<b>221.762</b>	<b>435.366</b>	<b>892.235</b>	<b>82%</b>
5.1	Eventos esporádicos	51.000	-	-	-	-	-	0%
5.2	Programação Cultural (Fábrica Aberta)	325.000	43.920	3.075	34.334	141.088	222.416,66	68%
5.5	Outras despesas (transporte)	410.000	79.950	44.314	226.275	290.631	641.170,58	156%
5.6	Investimentos	300.000	-	63.848	38.847	3.647	28.647,85	10%
<b>6</b>	<b>Serviço Educativo e Projetos Especiais</b>	<b>2.832.500</b>	<b>365.376</b>	<b>71.893</b>	<b>145.832</b>	<b>231.808</b>	<b>671.125</b>	<b>24%</b>
6.1	Serviço educativo e projetos especiais (Luz, Espetáculo, Ateliês)	1.462.500	246.805	216.323	23.441	36.324	90.245,72	6%
6.2	Pesquisas de Público e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-
6.3	Outras despesas (lanches, materiais, livros)	1.060.000	117.486	34.489	119.134	158.253	429.361,82	41%
6.4	Investimentos	310.000	1.085	109.942	3.258	37.232	151.516,99	49%
<b>7</b>	<b>Programa / Projeto ...</b>							
7.1								
<b>8</b>	<b>Programa de Comunicação e Imprensa</b>	<b>240.000</b>	<b>38.373</b>	<b>19.378</b>	<b>70.606</b>	<b>268.529</b>	<b>358.130</b>	<b>149%</b>
8.1	Plano de Comunicação e site	-	-	18.996	64.906	249.698	333.598,95	-
8.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	200.000	31.542	31.542	-	-	-	0%
8.3	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	40.000	6.832	6.832	5.700	18.832	24.531,50	61%
<b>9</b>	<b>Fundos</b>	<b>553.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
9.1	Fundo de Reserva (6% dos repasses dos 12 primeiros meses de vigência do contrato)	433.000	-	-	-	-	-	0%
9.2	Fundo de Contingência Decreto 54340/2009	120.000	-	-	-	-	-	0%
<b>TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS AO CG</b>		<b>27.740.000</b>	<b>4.840.405</b>	<b>5.627.641</b>	<b>6.673.904</b>	<b>6.655.095</b>	<b>23.797.045</b>	<b>86%</b>
RECEITAS de Captação Incentivada								
DESPESAS de Captação Incentivada								
Total de Receitas do Plano de Trabalho 2013		27.740.000	7.014.205	3.785.261	6.813.528	6.843.178	24.456.172	88%
Total de Despesas do Plano de Trabalho 2013		27.740.000	4.840.405	5.627.641	6.673.904	6.655.095	23.797.045	86%



### Informações de Acompanhamento Orçamentário

As grandes rubricas do orçamento foram cumpridas dentro do esperado para o ano de 2013, com exceção das despesas relacionadas ao Serviço Educativo e Projetos Especiais: Projeto Espetáculo, Ateliês e Trilhas (item 6), que consumiram apenas 24% do estimado, devido à economia nas negociações com os fornecedores de lanches e materiais das atividades, e também porque grande parte das despesas com o Projeto Espetáculo começam no quarto trimestre de 2013 e se encerram no primeiro trimestre de 2014.

Houve também utilização a menor, em relação ao orçado originalmente, em outras contas de despesas, devido à priorização de ações de manutenção predial emergenciais, entre outras premissas. Mesmo com estas despesas ficando abaixo do previsto, não deixamos de cumprir as metas pactuadas no Plano de Trabalho, conforme já demonstrado.

Nas contas dentro de cada rubrica, as maiores variações em relação ao orçado se deram como segue, pelos motivos detalhados na tabela abaixo.

<i>Conta</i>	<i>Descrição</i>	<i>% x orçado</i>	<i>Justificativa</i>
1.2.4	Informática	172%	Valor previsto (R\$ 14 mil) abaixo do efetivamente gasto no ano (R\$ 24 mil)
1.2.5	Administrativa / RH	339%	Aumento dos custos de gestão administrativa
2.1	Locação de veículos	122%	Aumento dos deslocamentos entre as Fábricas
2.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy e etc.)	873%	Custos administrativos maiores que o estimado originalmente
3.2	Sistema de monitoramento de segurança e AVCB	239%	Custos de manutenção dos sistemas maiores que o estimado originalmente
5.5	Outras despesas (transporte)	156%	Aumento dos deslocamentos para divulgação das atividades
8	Programa de Comunicação e Imprensa	149%	Aumento dos gastos com divulgação das atividades

### **CONCLUSÃO**

Consideramos **atingidas todas as metas** aplicáveis por Fábrica para o ano de 2013, no que se refere às Fábricas de Cultura de **Vila Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista e Cidade Tiradentes** conforme detalhado acima e nos anexos correspondentes.

São Paulo, 27 de Janeiro de 2014.



SEBASTIÃO ALBERTO DE LIMA  
DIRETOR EXECUTIVO



ROSÂNGELA OGATA  
DIRETORA ADJUNTA

## QUADRO DE ANEXOS TÉCNICOS

<b>PROGRAMAS TÉCNICOS</b>	
<b>ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DAS METAS E ROTINAS TÉCNICAS</b>	<b>PÁG.</b>
1. Relatório de Atividades de Formação Cultural	
2. Relatório de Atividades de Promoção e Articulação	

## QUADRO DOS ANEXOS ADMINISTRATIVOS

<b>PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DAS ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>PÁG.</b>
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SEC)	
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)	
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)	
4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)	
5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)	
6. Relação de contratos e aditamentos assinados no período relativos ao CG	
7. Relação de bens adquiridos no período com recursos do CG	
8. Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)	
9. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	
10. Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade	
11. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ	
12. Certificado de regularidade do FGTS – CRF	
13. Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de 3ºs- INSS	
14. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo	
15. Certidão de tributos mobiliários	
16. Certificado do CADIN Estadual	
17. Relação de apenados do TCE	
18. Sanções administrativas	
19. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE	
20. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	



## QUADROS DOS ANEXOS ADMINISTRATIVOS

PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DAS ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	PÁG.
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SEC)	
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)	
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)	
4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)	
5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)	
6. Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	
7. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2013)	
8. Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)	
9. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	
10. Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade	
11. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva">www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva</a>	
12. Certificado de regularidade do FGTS – CRF <a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp</a>	
13. Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS <a href="http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm">http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm</a>	
14. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo <a href="http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br">www.dividaativa.pge.sp.gov.br</a>	
15. Certidão de tributos mobiliários <a href="http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SF8576_CERT_INTERNET/EmitirCertidaoCCM.aspx">http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SF8576_CERT_INTERNET/EmitirCertidaoCCM.aspx</a>	
16. Certificado do CADIN Estadual <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a>	
17. Relação de apenados do TCE <a href="http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados">http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados</a>	
18. Sanções administrativas - <a href="http://www.sancoes.sp.gov.br">www.sancoes.sp.gov.br</a>	
19. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE <a href="http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br">www.cadastrodeentidades.sp.gov.br</a>	
20. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">www.tst.jus.br/certidao</a>	

**Observação:** A documentação constante deste quadro visa a suprir as necessidades relacionadas ao 4º relatório trimestral que, desta forma, passa a ser incorporado ao relatório anual, otimizando esforços e recursos, sem a redução da qualidade das informações.

POP de Relatório Anual – novembro/2013.



## QUADRO DE ANEXOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
ANEXOS DO RELATÓRIO ANUAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	PÁG
1. Certidão contendo os nomes dos membros do Conselho de Administração da Organização Social, os órgãos que representam, a forma de sua remuneração e os respectivos períodos de atuação (MODELO SEC) <i>(inciso II do artigo 40)</i>	
2. Certidão contendo nomes dos membros da Diretoria da Organização Social, os períodos de atuação e afirmação do não-exercício de cargos de chefia ou função de confiança no SUS, quando exigível, acompanhada do ato de fixação de suas remunerações <i>(inciso III do artigo 40)</i>	
3. Certidão contendo nomes dos dirigentes e dos Conselheiros da entidade pública gerenciada, objeto do contrato de gestão e respectivos períodos de atuação, acompanhada do ato de fixação de suas remunerações <i>(inciso IV do artigo 40)</i>	
4. Ato de constituição, estatuto social e regimento interno da Organização Social <i>(inciso V do artigo 40)</i>	
5. Regulamento para contratação de obras, serviços e compras com emprego de recursos públicos <i>(inciso VI do artigo 40)</i>	
6. Plano de cargos, salários e benefícios dos empregados <i>(inciso VII do artigo 40)</i>	
7. Relatório da Organização Social sobre atividades desenvolvidas no gerenciamento da entidade pública, objeto do contrato de gestão, contendo as principais realizações e exposição sobre as Demonstrações Contábeis e seus resultados <i>(inciso VIII do artigo 40)</i>	
8. Atas trimestrais do Conselho de Administração da Organização Social <i>(inciso IX do artigo 40)</i>	
9. Relação dos contratos, convênios e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela Organização Social para os fins estabelecidos no contrato de gestão, contendo: tipo e número do ajuste; nome do contratado ou conveniado; data; objeto; vigência; valor e condições de pagamento <i>(inciso X do artigo 40)</i>	
10. Relação dos bens móveis e imóveis mantidos pelo Poder Público no período, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão especificando forma e razão, inclusive das eventuais substituições dos respectivos bens <i>(inciso XI do artigo 40)</i>	
11. Declaração de que os bens cedidos não recaem em estabelecimentos de saúde em funcionamento, conforme o caso <i>(inciso XII do artigo 40)</i>	
12. Relação dos servidores e funcionários públicos que foram cedidos à Organização Social, contendo: nome do servidor/funcionário; órgão de origem; cargo público ocupado; função desempenhada na Organização Social e datas de início e término da prestação de serviço <i>(inciso XIII do artigo 40)</i>	
13. Relação dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do contrato de gestão, indicando funções e valor global despendido no período <i>(inciso XIV do artigo 40)</i>	
14. Demonstrativo das eventuais ajudas de custo pagas aos membros do Conselho de Administração <i>(inciso XV do artigo 40)</i>	
15. Conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão contratante, para movimentação dos recursos do contrato de gestão <i>(inciso XVI do artigo 40)</i>	
16. Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no Anexo 13 <i>(inciso XVII do artigo 40)</i>	